



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 7º § 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

3.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

3.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos serviços, foi feita tendo como base os serviços de referência deste Termo de Referência. Portanto, os materiais ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

3.3 – Os equipamentos/serviços ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade técnica exigida.

3.4 - O licitante que ofertar materiais/serviços com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos materiais de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Porto de Moz.

3.5 - Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar todas as especificações dos equipamentos/serviços ofertados.

4.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 - Os equipamentos/serviços especificado no Item 1, será na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias) em até 05 (Cinco) dias após solicitação.

4.2 - O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA.

4.3 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos equipamentos/serviços fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, os Fundos e Secretarias terão o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

4.4 – Os equipamentos/serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetro para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no subitem 4.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos/serviços.

5.3 - Verificar se os equipamentos/serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA,

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

6.2 - Entregar os equipamentos/serviços solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

6.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

6.5 - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

6.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

6.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

7 - DO PREÇO

7.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - 1.355.580,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Oitenta Reais) conforme apresentado no Anexo I– Planilhas quantitativos de Preços máximos.

7.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

7.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 7.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

7.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada lote, conforme Anexo I, citado no item 7.1.

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SEGURANÇA PRIVADA	DIA	200	160	32.000,00
2	DJ E EQUIPAMENTOS P/ APRESENTAÇÃO COMPLETOS. (CdJ, Mix, Microfones)	DIA	12	2.800,00	33.600,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE (Para até 2000 pessoas) COMPLETA COM TÉCNICOS E MONTADORES. (logística inclusa)	DIA	12	4.300,00	51.600,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE (Para até 5000 pessoas) COMPLETA COM TÉCNICOS E MONTADORES. (logística inclusa)	UND	12	7.250,00	87.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (Para até 10.000 pessoas) COMPLETA COM TÉCNICOS E MONTADORES. (logística inclusa, PA SISTEMA LINE ARRAY 01 mixer digital c/ 32 canais, 08 caixas line c/ no mínimo 1200 wats cada, 08 sub c/ no mínimo 1600 wats cada, 02 potencias c/ 6000 wats p/ grave, 02 potencias c/ 6000 wats para médio, 01 potencia c/ 4000 wats para agudo, 01 processador e 01 mult cabo 48 vias. SAIDE 02 caixas de sub, 02 caixas de médio/alto, 01 potencia para sub, 01 potencia para médio/alto e 01 processador. MONITOR 01 mixer digital c/ 32 canais, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 monitores, 02 potencias para monitores, 01 kit microfone para bateria, 01 kit microfone para percussão, 04 microfones para vocal, 02 microfones sem fio, 01 mult cabo de 08 vias para percussão, 01 mult cabo de 08 vias para bateria, 14 pedestais, 06 garras, 10 direct, 01 bateria completa prata e 01 tomadeiro. ILUMINAÇÃO: 12 refletores par led, 06 mover head 575 ou beam 200, 02 mini brut c/ 04 lâmpadas, 01 maquina de fumaça, 01 rack de 12 canais, 01 mesa de iluminação e 02 set light.	UND	12	12.800,00	153.600,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 96X96 MÍNIMO 12 PLACAS COMPLETO. (com grid, montador, processador, técnico e cabeamento)	DIA	8	6.480,00	51.840,00
7	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO (camionete Hilux ou similar)	DIA	20	2.600,00	52.000,00
8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO (caminhão ¾ ou similar)	DIA	8	6.500,00	52.000,00
9	LOCAÇÃO TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M (incluso logística)	DIA	50	400	20.000,00
10	LOCAÇÃO TENDA 5X5 PÉ DIREITO 2,5M (incluso logística)	DIA	50	500	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11	LOCAÇÃO TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M (incluso logística)	DIA	50	600	30.000,00
12	LOCAÇÃO TENDA 10X10 PÉ DIREITO 2,5M (incluso logística)	DIA	20	1.600,00	32.000,00
13	LOCAÇÃO GRADES DE ISOLAMENTO 2X1,2M (educador com logística inclusa)	UND	200	30	6.000,00
14	LOCAÇÃO JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS. (incluso logística)	JOGO	320	14	4.480,00
15	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO COM MANUTENÇÃO. (incluso logística)	DIA	30	550	16.500,00
16	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE COM MANUTENÇÃO (incluso logística)	DIA	15	580	8.700,00
17	LOCAÇÃO PORTICO COM ESTRUTURA DE TRELISSA Q30. (incluso logística e montadores)	DIA	10	2.800,00	28.000,00
18	SHOWS DE CARÁTER LOCAL (bandas, cantores ou apresentações culturais até 8.000,00)	UND	15	5.000,00	75.000,00
19	SHOWS DE CARÁTER REGIONAL (bandas, cantores ou apresentações folclóricas e culturais até 15.000,00)	UND	15	12.000,00	180.000,00
20	COFFEE BREAK PARA PALCO E CAMARINS. (preço por pessoa e Especificações: Coffe café com e sem açúcar, chá com e sem açúcar, 01 tipo de suco; 03 (dois) tipos de petit-four: variados, doces e salgados em sabores diversos.)	UND	1.000	30	30.000,00
21	PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA E PÉ DIREITO NO MINIMO DE 5 m (incluso montadores e logística)	DIA	15	8.000,00	120.000,00
22	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP 144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIROS. Especificação : KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 402 tiros, foguetes tiros e cores 12x3 und, morteiros 3" 12 tubos. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	25	3.100,00	77.500,00
23	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR. Especificação : KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, kit morteiros 4" 12 tubos. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	20	3.800,00	76.000,00
24	DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA, PALCO CAMARINS E TENDAS; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM. Decoração Básica (Arranjo floral para plenária; Vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e Toalhas de mesa quadrada, nas cores	DIA	12	2.500,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	solicitadas pelo contratante; para ambientação.)				
25	GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. Especificação : Grupo Gerador de energia - 180 kva, cabeado e abastecido, com acompanhamento técnico operacional e logístico.	DIA	10	3.860,00	38.600,00
26	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LEMBRANÇAS/BRINDES INSTITUCIONAIS	UND	6.500	15	97.500,00
27	LOCAÇÃO ARQUIBANCADA METRO LINEAR	M	250	250	62.500,00
28	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTO PLACA DE ZINCO 2,60m X 2m	DIA	300	60	18.000,00
TOTAL GERAL				1.489.420,00	

Porto de Moz /PA, 20 de Setembro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro